



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 09/2016, DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE  
FORMA PARCELADA DE MATERIAL  
BIBLIOGRÁFICO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS TRÊS  
LAGOAS E A EMPRESA EUNICE MARIA  
GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME.**

O CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 10.673.078/0008-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL APIO CARNEIRO E SILVA**, portador do RG nº 33098873 SSP/SP e do CPF nº 223.298.968-24 e a Empresa **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.279/0001-40, sediada na Rua Maria José, nº306, Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RENAN MEIRA LEMOS**, portador da Carteira de Identidade nº 54.534.989-8, expedida pelo SSP/SP, e CPF nº 440.939.018-05, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO”, que passa a ter a seguinte redação:**

**“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA - 2.1.** O prazo de vigência deste termo de contrato tem início na data de 04/01/2019 e encerramento em 04/01/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. ”

**CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.



E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Três Lagoas/MS, 18 de dezembro de 2018.

**APIO CARNIELO E SILVA**  
DIRETOR-GERAL  
IFMS CAMPUS TRÊS LAGOAS  
CONTRATANTE

**RENAN MEIRA LEMOS**  
EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1)

NOME: Ricardo Carvalho Andrade  
CPF: 013.949.601-74

2)

NOME: Anelony C. do Nascimento  
CPF: 040.647.821-00